



**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB**

**IDENTIFICAÇÃO**

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANHUAÇU		02. UF MG
03. CNPJ 18.385.14620/0001-68	04. PROGRAMA FUNDEB	05. EXERCÍCIO <b>2014</b>

**PARECER**

**06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

Ao analisar a prestação de contas do FUNDEB referente ao exercício de 2014, os membros do Conselho - FUNDEB constatarão que os recursos recebidos do FUNDEB estão sendo aplicados conforme regras Legais estabelecidas.

O Índice de Aplicação na Valorização dos Profissionais da Educação constante na legislação específica, foi respeitado pelo Executivo Municipal sendo obedecido o limite mínimo de 60,00% com a Valorização dos Profissionais da Educação.

Portanto, concluiu-se que a aplicação dos recursos do FUNDEB, atendeu perfeitamente a rede de Ensino Municipal.

**07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.  
**AUTENTICAÇÃO**

**08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

SANTANA DO MANHUAÇU MG, 30 DE MARÇO DE 20143.

**LESSANDRA ALVES PEREIRA MACHADO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB